



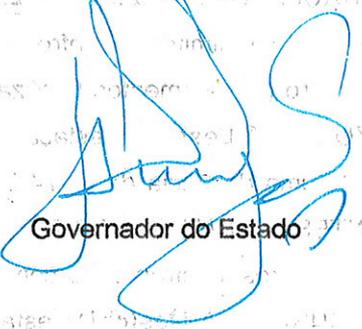
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga em favor da **ARQMR - ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS MARIA RIBEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03 373 345/0001-89, área de terras localizada no município de **GURUPÁ - ESTADO DO PARÁ**.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo senhor Governador do Estado, **ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL** e o **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, representado pelo seu Presidente, **RONALDO BARATA**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Leis Estadual nº 6.165/ 1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da comunidade **MARIA RIBEIRA**, no município de **GURUPÁ**, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ARQMR – ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS MARIA RIBEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03 373 345/0001-89, representada pela senhora **VITÓRIA DOS SANTOS GOMES**, portadora do RG nº **1765333 - 2** via - **SEGUP-PA**, seu representante legal.

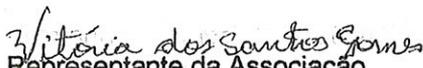
A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 2000/207919, localizada no município de **GURUPÁ**, com área total de **2.031,8727** ha, perímetro de **21.888,91 m**, forma do polígono **IRREGULAR** de **30** lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte:** Da estação A-6 chega-se na estação A-1, por uma linha quebrada de quatro (04) elementos totalizando uma distância de 2.122,94 metros, confrontando com a margem direita do RIO AMAZONAS. **A Leste:** Da estação A-1 chega-se a estação A-22 por uma linha quebrada de dez (10) elementos totalizando uma distância de 9.474,58 metros, confrontando com a ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE GURUPÁ. **Ao Sul:** Da estação A-22 chega-se a estação A-21, por uma linha reta de 349,91 metros, confrontando com a ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE GURUPÁ. **A Oeste:** Da estação A-21 chega-se a estação A-6, por uma linha quebrada de quinze (15) elementos, totalizando uma distância de 9.841,47 metros, confrontando com a ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE GURUPÁ. **Descrição topográfica:** Partindo da estação A-1, definida pela coordenada geográfica de Latitude 01°27'37,78". Sul e Longitude 51°43'42,59" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.838.557,580 metros Norte e 418.960,160 m Leste, referida ao Meridiano central 51° Wgr, desta, seguindo com o azimute plano de 98°11'28" e distância de 508,44 metros, chega-se na estação A-30; desta, seguindo com o azimute plano de 137° 51'43" e distância 749,29 metros, chega-se na estação A-29; desta, seguindo com o azimute plano de 184° 05'09" e distância de 371,36 metros, chega-se na estação A-28; desta, seguindo com o azimute plano de 196°28'21" e distância de 447,99 metros, chega-se na estação A-27; desta, seguindo com o azimute plano de 87°27'06" e distância de 378,09 metros, chega-se na estação A-26, desta, seguindo com o azimute plano de 129° 48'20" e distância de 988,09 metros, chega-se na estação A-25; desta, seguindo com o azimute plano de 142°11'36" e distância de 844,29 metros, chega-se na estação A-24; desta, seguindo com o azimute plano de 153° 13'16" e distância de 2.756,89 metros, chega-se na estação A-23; desta, seguindo com o azimute plano de 159°48'16" e distância de 2.430,14 metros, chega-se na estação A-22; desta, seguindo com o azimute plano de 243°26'08" e distância de 349,91 metros, chega-se na estação A-21; desta, seguindo com o azimute plano de 291° 26'27" e distância de 653,72 metros chega-se na estação A-20; desta, seguindo com o azimute plano de 293°11'54" e distância de 806,01 metros, chega-se na estação A-19; desta, se-

guindo com o azimute plano de 302° 00'18" e distância de 998,43 metros, chega-se na estação A-18; desta, seguindo com o azimute plano de 331° 41'57" e distância de 390,65 metros chega-se na estação A-17; desta, seguindo com o azimute plano de 270°00'00" e distância de 317,50 metros, chega-se na estação A-16; desta, seguindo com o azimute plano de 273° 00'47" e distância de 503,41 metros, chega-se na estação A-15; desta, seguindo com o azimute plano de 288°26'04" e distância de 334,67 metros, chega-se na estação A-14; desta, seguindo com o azimute plano de 322°30'07" e distância de 566,95 metros, chega-se na estação A-13; desta, seguindo com o azimute plano de 332°02'43" e distância de 1.320,44 metros, chega-se na estação A-12; desta, seguindo com o azimute plano de 327°20'29" e distância de 1.074,73 metros, chega-se na estação A-11; desta, seguindo com o azimute plano de 08°49'12" e distância de 954,41 metros, chega-se na estação A-10; desta, seguindo com o azimute plano de 286° 37'43" e distância de 272,36 metros, chega-se na estação A-9; desta, seguindo com o azimute plano de 06°06'55" e distância de 800,45 metros, chega-se na estação A-8; desta, seguindo com o azimute plano de 335°25'57" e distância de 364,63 metros, chega-se na estação A-7; desta, seguindo com o azimute plano de 314°18'26" e distância de 583,12 metros, chega-se na estação A-6; desta, seguindo com o azimute plano de 68°27'54" e distância de 514,61 metros, chega-se na estação A-5; desta, seguindo com o azimute plano de 19° 46'39" e distância de 620,27 metros, chega-se na estação A-4; desta, seguindo com o azimute plano de 148°17'46" e distância de 306,15 metros, chega-se na estação A-3; desta, seguindo com o azimute plano de 69°14'58" e distância de 282,56 metros, chega-se na estação A-2; desta, seguindo com o azimute plano de 42°03'53" e distância de 399,35 metros, chega-se na estação A-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro. Declinação magnética: 18° 28' 00" W (jan / 2000). A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos - ITERPA.

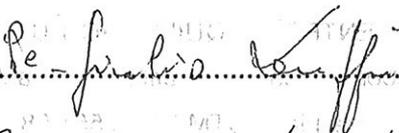
Belém, Pará, 20 de novembro de 2000


Governador do Estado


Presidente do ITERPA


Vitoria dos Santos Gomes
Representante da Associação

Testemunhas:

1. 

2. 

006001